



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI  
Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000  
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: [prefeituraitaguari@uol.com.br](mailto:prefeituraitaguari@uol.com.br)  
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

DECRETO Nº 054/2013

DE 30 DE ABRIL DE 2013.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor e determina outras providências.”*

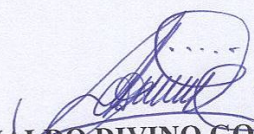
O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado de seu cargo o Sr. **Nivaldo Moreira de Melo**, ocupante do cargo em comissão de *Auxiliar de Instrutor*, a partir de 30 de Abril de 2013;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando o *Decreto nº 45/2013*, de 1º de Abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2013.

  
**AGNALDO DIVINO GONZAGA**

Prefeito Municipal

